

Esclarecimento - SEAP/DF - Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - OP-52377

VANGUARDA <prevenda@vanguardadf.com.br>

seg 22/05/2023 18:45

Para: Comissão de Licitação <licitacao@seape.df.gov.br>;

Cc: VANGUARDA_PROPOSTA <proposta@vanguardadf.com.br>;

Boa tarde, Sr(a) Pregoeiro(a),

SEAP/DF - Governo do Distrito Federal - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal – Pregão Nº 03/2023-1 - 928082

A. No Termo de Referência, 5. Especificação Técnica, 5.8. Televisão UHD LED de 65" e 5.9 Televisão Full HD LED de 43" é pedido o seguinte:

- 5.8.1.9. HDMI: pelo menos 2, sendo no mínimo 1 na lateral;
- 5.8.1.11. Componente / AV (Y ou Vídeo/Pb/Pr/Audio L e R): 1;
- 5.9.1.10. Entrada de Composto AV (Uso Normal por Componente Y): 1;

Sobre os dois quesitos:

Atualmente nenhuma fabricante, mesmo as grandes como Samsung, Philips, LG etc, informa a disposição de seus conectores em seus documentos públicos, como Catálogos, Manual e Site, se as entradas são laterais ou traseiras, impossibilitando sua comprovação. Pela proposta de Telas Ultrafinas, costumam ser traseiras, podendo ser conectadas de forma lateral ou "reta".

Já as entradas de vídeo analógico AV ou Componente estão se tornando obsoletas e não vem mais sendo ofertadas nas linhas de produção atuais das grandes fabricantes, não sendo encontradas mesmo nos modelos referência. Destacando que atualmente as conexões de Áudio e Vídeo são feitas, e em melhor qualidade, através das entradas HDMI e USB ou via Bluetooth.

Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando o rol de participantes e promovendo competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos modelos de Smart TVs de 65" e 43" sem a comprovação da disposição dos conectores e sem as entradas e vídeo analógicas. Nosso entendimento está correto? Ou seria aceito um adaptador/conversor HDMI para Vídeo Composto AV?

B. No Termo de Referência, 5. Especificação Técnica, 5.10 - Suporte Articulado para TV de 32" a 75" é pedido o seguinte:

- 5.10.1.3. Peso suportado: até 45kg;
- 5.10.1.4. Deverá possuir padrão VESA: 200x100 a VESA 600x400mm (HxV);

Mesmo os menores televisores, como 32", já começam, por padrão entre as fabricantes, com Furação VESA 200x200mm. E, mesmo os modelos referência (Destacando que 01 deles é o dobro do preço unitário estipulado para o item), não atendem 200x100mm. Não ter suporte à este padrão de furação não lesaria de qualquer forma o órgão, em vista que as TVs começam por 200x200mm.

Também destacamos que não é necessário suporte até 600x400mm, conforme consultado entre LG, PHILIPS e SAMSUNG, na maior dimensão requisitada pelo edital, sendo de 65", o maior padrão entre as fabricantes para esta dimensão é de 400x300mm.

Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos Suportes Articulados de TV de 32" a 75" com suporte às Furações Vesa no intervalo de 200x200m a 400x400mm, com capacidade de carga até 40kg, englobando todas as Smart TVs de 65" nas linhas de produção atuais das fabricantes. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente.



Razão: VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP
E-mail: prevenda@vanguardadf.com.br
CNPJ: 27.975.551/0001-27 TEL: (61) 3968-9919



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Planejamento de Contratações e Licitações
Unidade de Licitações

Relatório SEI-GDF n.º 49/2023 - SEAPE/SUAG/COAD/DILIC/UNILIC

Brasília-DF, 23 de maio de 2023

RELATÓRIO AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Objeto: Aquisição de equipamentos de TI, de vídeo e de áudio para viabilizar a implantação de SALAS DE VIDEOCONFERÊNCIA nas Unidades Prisionais do Sistema Penitenciário do Distrito Federal.

Assunto: Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado ao Pregão Eletrônico nº 03/2023 SEAPE-DF.

Interessado: VANGUARDA

A empresa VANGUARDA, por meio eletrônico, apresentou tempestivamente pedido de esclarecimento referente ao Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023

No que tange às especificações, os questionamentos foram encaminhados para a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual ao analisar as informações da empresa, apresentou as seguintes manifestações:

PERGUNTA 01

"A. No Termo de Referência, 5. Especificação Técnica, 5.8. Televisão UHD LED de 65" e 5.9 Televisão Full HD LED de 43" é pedido o seguinte:

5.8.1.9. HDMI: pelo menos 2, sendo no mínimo 1 na lateral;

5.8.1.11. Componente / AV (Y ou Vídeo/Pb/Pr/Audio L e R): 1;

5.9.1.10. Entrada de Composto AV (Uso Normal por Componente Y): 1;

Atualmente nenhuma fabricante, mesmo as grandes como Samsung, Philips, LG etc, informa a disposição de seus conectores em seus documentos públicos, como Catálogos, Manual e Site, se as entradas são laterais ou traseiras, impossibilitando sua comprovação. Pela proposta de Telas Ultranas, costumam ser traseiras, podendo ser conectadas de forma lateral ou "reta". Já as entradas de vídeo analógico AV ou Componente estão se tornando obsoletas e não vem mais sendo ofertadas nas linhas de produção atuais das grandes fabricantes, não sendo encontradas mesmo nos modelos referência. Destacando que atualmente as conexões de Áudio e Vídeo são feitas, e em melhor qualidade, através das entradas HDMI e USB ou via Bluetooth.

Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando o rol de participantes e promovendo competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos modelos de Smart TVs de 65" e 43" sem a comprovação da disposição dos conectores e sem as entradas de vídeo analógicas. Nosso entendimento está correto? Ou seria aceito um adaptador/conversor HDMI para Vídeo Composto AV?"

RESPOSTA: Sobre a disposição das entradas de HDMI: No caso do televisor ofertado não possuir entrada para HDMI lateral, o Fornecedor deverá entregar o CABO HDMI 2.0 4K ULTRA HD - 5 METROS com uma das pontas em padrão "L". Sobre o Componente AV: Para a correta conectividade do ITEM AMPLIFICADOR PARA AS CAIXAS ACÚSTICAS, o ITEM TELEVISÃO UHD LED DE 65" COM CABO HDMI 2.0 4K ULTRA HD - 5 METROS deverá possuir essa entrada supracitada. **No entanto, será aceito o conversor.**

PERGUNTA 02:

"5.10.1.3. Peso suportado: até 45kg;

5.10.1.4. Deverá possuir padrão VESA: 200x100 a VESA 600x400mm (HxV);

Mesmo os menores televisores, como 32", já começam, por padrão entre as fabricantes, com Furação VESA 200x200mm. E, mesmo os modelos referência (Destacando que 01 deles é o dobro do preço unitário espulso para o item), não atendem 200x100mm. Não ter suporte à este padrão de furação não lesaria de qualquer forma o órgão, em vista que as TVs começam por 200x200mm."

Também destacamos que não é necessário suporte até 600x400mm, conforme consultado entre LG, PHILIPS e SAMSUNG, na maior dimensão requisitada pelo edital, sendo de 65", o maior padrão entre as fabricantes para esta dimensão é de 400x300mm. Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, entendemos que serão aceitos Suportes Articulados de TV de 32" a 75" com suporte às Furações Vesa no intervalo de 200x200mm a 400x400mm, com capacidade de carga até 40kg, englobando todas as Smart TVs de 65" nas linhas de produção atuais das fabricantes. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Serão aceitos somente os suportes que estiverem de acordo com a especificação técnica explanada no Item 5.10, do Edital. Ademais, cumpre destacar que o valor estimado de R\$ 372,00 do item, modelo de referência: A02V6N, está dentro do padrão de mercado.

Diante do exposto considero esclarecido os questionamentos apresentados.

Atenciosamente,

DIEGO GONÇALVES DE ALCÂNTARA E FREITAS
Pregoeiro do certame



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO GONÇALVES DE ALCANTARA E FREITAS - Matr.1686226-0, Polícia Penal**, em 23/05/2023, às 19:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 113356999 código CRC= 7CA5F3E4.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBS Quadra 02 Bloco G Lote 13, Brasília-DF - Bairro Setor Bancário Sul - CEP 70070933 - DF